



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/08/2017, Edição nº 4569, Página nº 4

PORTARIA Nº 425/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Michele Schmidt - período de 07/08/2017 a 11/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Olinda Pudell - período de 07/08/2017 a 11/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 13/08/2017 a 16/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Valter Celso Schweig - período de 08/08/2017 a 10/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Everaldo Niesvald - período de 06/08/2017 a 08/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Ligia Patricia Rambo - período de 09/08/2017 a 10/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito